



LEI COMPLEMENTAR Nº182/02,

de 31 de dezembro de 2002.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 03 de 16 de janeiro de 1997 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A jornada de trabalho de Enfermeiro, prevista no Quadro de Pessoal de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal, constante do "anexo II" da Lei Complementar nº 03/97, fica ampliada para 40 (quarenta) horas semanais e os vencimentos elevados para a referência 10 (dez).

Artigo 2º - O número de vagas para o emprego de Motoristas/Serviços Gerais previsto no Quadro de Pessoal de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal, constante do "anexo II" da Lei Complementar nº 03/97, fica acrescido de mais 6 (seis), consolidando o número de 18 vagas.

Artigo 3º - Fica criado o emprego de Fisioterapeuta no Quadro de Pessoal de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal, constante do "anexo II" da Lei Complementar nº 03/97, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equivalentes a referência 10 (dez).

Artigo 4º - Fica criado o emprego de Médico Ginecologista no Quadro de Pessoal de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal, constante do "anexo II" da Lei Complementar nº 03/97, com jornada de trabalho de 5 horas semanais e vencimentos equivalentes a referência 07 (sete).

Artigo 5º - Fica criado o emprego de Médico Pediatra no Quadro de Pessoal de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal, constante do "anexo II" da Lei Complementar nº 03/97, com jornada de trabalho de 10 horas semanais e vencimentos equivalentes a referência 09 (nove).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03

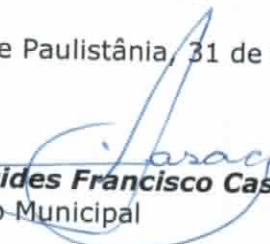


Artigo 6º - Fica criado o emprego de Médico Clínico Geral no Quadro de Pessoal de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal, constante do "anexo II" da Lei Complementar nº 03/97, com jornada de trabalho de 20 horas semanais e vencimentos equivalentes a referência 12 (doze).

Artigo 3º - Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário previstas na Lei Complementar nº 03 de 16 de janeiro de 1997, bem como na Lei Complementar nº 071 de 21 de setembro de 1999.

Registre-se e afixe-se.

P.M. de Paulistânia, 31 de dezembro de 2002.


Dr. **Alcides Francisco Casaca**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta lei complementar foi registrada sob nº 182 no dia 06
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, aos 01 de dezembro de 2002
Ivan da Jesus G. da Silva
Assessor Administrativo



ANEXO II

**QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE
EMPREGOS PERMANENTES REGIDOS PELA CLT**

VAGAS	EMPREGO	REF.	CARGA HOR.	REQUISITOS MÍNIMOS
25	Serv. Gerais Masculino	01	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
10	Serv. Gerais Feminino	01	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
06	Vigia	02	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
06	Pajem	02	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
04	Inspetor de Alunos	02	44 hrs/sem.	1º Grau Completo/Equival.
03	Monitara/recreacionista	03	25 hrs/sem.	2º Grau/Hab. Magistério
02	Recepcionista	03	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
06	Cozinheira/Merendeira	03	44 hrs/sem.	1º Grau Incompleto
02	Visitador Sanitário	03	44 hrs/sem.	1º Grau Completo/Equival.
12	Escriturário	03	44 hrs/sem.	1º Grau Completo/Equival.
01	Pedreiro	04	44 hrs/sem.	1º Grau Incompl. c/ Exp.
01	Mecânico	04	44 hrs/sem.	1º Grau Incompl. c/ Exp.
18	Motorista/S.Gerais	04	44 hrs/sem.	1º Grau Incompl. e C.N.H.
03	Tratorista/S.Gerais	05	44 hrs/sem.	1º Grau Incompl/Exp. e C.N.H.
03	Operador de Máquinas	05	44 hrs/sem.	1º Grau Incompl/Exp. e C.N.H.
04	Auxiliar de Enfermagem	05	44 hrs/sem.	1º Grau Compl. e COREN
01	Auxiliar Odontológico	05	44 hrs/sem.	1º Grau Completo/Equival.
06	Professor de Pré-Escola	05	25 hrs/sem.	Habil.Magist/Curso Esp.
02	Prof. Ensino Supletivo	05	25 hrs/sem.	Habil.Magist/Curso Esp.
01	Prof.Ed/Classe Especial	05	25 hrs/sem.	Habil.Magist/Curso Esp.
01	Farmacêutico	07	20 hrs/sem.	Curso Superior/CRF
01	Enfermeiro	10	40 hrs/sem.	Curso Superior/COREN
01	Nutricionista	07	20 hrs/sem.	Curso Superior
01	Fonoaudiólogo	07	20 hrs/sem.	Curso Superior/CRFA
01	Psicólogo	07	20 hrs/sem.	Curso Superior/CRP
01	Contador/Tec.Contábil	10	44 hrs/sem.	2º G. Compl.Contab./CRC
01	Assistente Social	10	44 hrs/sem.	Curso Superior/CRAS
01	Cirurgião Dentista	10	20 hrs/sem.	Curso Superior/CRO
01	Engenheiro Agrônomo	10	44 hrs/sem.	Curso Superior/CREA
01	Médico Veterinário	10	44 hrs/sem.	Curso Superior/CRMV
01	Médico Ginecologista	07	05 hrs/sem.	Curso Superior/CRM
01	Médico Pediatra	09	10 hrs/sem.	Curso Superior/CRM
01	Médico Clínico Geral	12	20 hrs/sem.	Curso Superior/CRM
01	Fisioterapeuta	10	25 hrs/sem.	Curso Superior/CRF
01	Engenheiro Civil	10	44 hrs/sem.	Curso Superior/CREA
133	TOTAL GERAL			

Dr. Alcides Francisco Casaca
Prefeito Municipal